



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 025/2026

Requisição nº 7547/2026

À Diretoria-Geral de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura Estratégica.

2. Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CEI HILDA ANNA ECCEL NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais elementos de engenharia.

3. Justificativa da necessidade:

A execução da obra de quadra esportiva coberta no Centro de Educação Infantil Hilda Anna Eccel no município de Brusque constitui uma ação de grande relevância para a comunidade escolar atendida pela instituição. A unidade escolar desempenha papel fundamental no atendimento à educação infantil, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento educacional, social e físico das crianças matriculadas.

A quadra esportiva é um espaço estratégico e multifuncional, essencial para a realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas integradas. Sua utilização possibilita a prática de atividades lúdicas e esportivas compatíveis com a faixa etária atendida, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças. Além disso, o uso adequado desse espaço favorece a aprendizagem de valores como cooperação, respeito às regras, disciplina, convivência social e trabalho em equipe, complementando o processo pedagógico desenvolvido em sala de aula.

A execução integral da quadra esportiva coberta visa proporcionar infraestrutura adequada para atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, garantindo proteção contra intempéries, segurança aos usuários e ampliação das possibilidades de utilização do espaço escolar.

Além do aspecto pedagógico, a quadra esportiva coberta também exerce importante função social, podendo ser utilizada em eventos escolares, atividades integradoras, ações comunitárias e iniciativas promovidas pela unidade escolar e pela municipalidade, fortalecendo o vínculo entre escola, famílias e comunidade local.

A execução da obra contribui diretamente para a valorização e preservação do patrimônio público, garantindo melhores condições de uso, maior durabilidade das estruturas e redução de custos futuros com manutenções corretivas. A intervenção está alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, ao promover ambientes escolares seguros, funcionais, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a construção de quadra esportiva no CEI Hilda Anna Eccel no município de Brusque justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura escolar, assegurar condições adequadas



para as atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, promover o bem-estar dos alunos e servidores, e atender ao interesse público.

Portanto, faz-se necessário a terceirização do serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, através da contratação de empresa com competência técnica para a execução da obra de acordo com todas as informações fornecidas na documentação em anexo, sem alterações, com o intuito de proporcionar maior agilidade para atender a demanda da municipalidade, acarretando o princípio da economicidade, o que justifica o interesse público e a necessidade da abertura do processo licitatório.

4. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base no projeto técnico realizado para a obra, levando em consideração as normas técnicas da ABNT NBR, e disponibilizados em forma de planilhas demonstrada em forma de memória de cálculos e faz parte do projeto básico. A planilha de quantidades estimada é apresentada em conjunto com os valores referenciais de cada item.

5. Justificativa da modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 6º, inciso XXXVIII, e art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, adequada para contratação de obra comum de engenharia, com critério de julgamento pelo menor preço, aferido pelo menor valor global.

5.1. Critério de julgamento: Menor preço global.

5.2. Regime de execução: empreitada por preço unitário, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

6. Data em que o objeto/obra necessita ser executado: A execução da obra de engenharia, cujo objeto deverá ser acompanhado pela Secretaria de Infraestrutura Estratégica, está previsto para o segundo semestre de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A prioridade desta contratação é classificada como **média**, considerando a necessidade de execução da obra de quadra esportiva no Centro de Educação Infantil Hilda Anna Eccel no município de Brusque. Trata-se de obra de engenharia relevante para a melhoria da infraestrutura escolar, para a segurança das crianças e para a continuidade das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, estando alinhada aos objetivos e diretrizes da gestão municipal.

8. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP: ENG. CIVIL PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO / CREA SC 223.181-6 / Matrícula 10000277762

Servidor responsável pela elaboração do PB: ENG. CIVIL PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO / CREA SC 223.181-6 / Matrícula 10000277762

Servidor responsável pela elaboração dos orçamentos estimativos: ENG. CIVIL PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO / CREA SC 223.181-6 / Matrícula 10000277762

Gestor do contrato: JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA / Matrícula 10000101789



Fiscal administrativo do contrato: CLÓVIS DALMOLIN / CHEFE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / Matricula 463434

Fiscal administrativo substituto do contrato: LUCAS FACHI / DIRETOR-GERAL DA SIE / Matricula 10000086997

Fiscal técnico da obra: PAULO SÉRGIO FERNADES PRADO FILHO / ENGENHEIRO CIVIL / CREA SC 0520858573 / Matricula 12804-01

Fiscal técnico substituto da obra: FELIPE AÉRTON MENEGASSIO PATEL / ENGENHEIRO CIVIL / CREA SC 169237-4 / Matricula 1000022797

9. Estimativa e Justificativa do preço: O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 296.274,15 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)** conforme planilha orçamentária elaborada por profissional técnico do SIE.

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Para a composição da estimativa de preço, além da tabela SINAPI, todos os insumos utilizados e serviços a serem realizados foram orçados por meio de tabelas oficiais, com divulgação pública, tais como SICRO, SANEPAR, DAER e SCO, quando aplicáveis.

A contratação será custeada com recursos da fonte 271032100044 — Emendas Parlamentares Impositivas Transferência Especial dos Estados — Educação/Investimento — Emenda 3723/2025 Padre Pedro Baldissera, conforme indicação da fonte de recursos constante dos autos.

10. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Contratações INTERDEPENDENTE são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No caso em tela, não há contratações interdependentes, considerando que o objeto contempla a execução integral da obra de engenharia, incluindo fundações, estrutura de concreto armado, cobertura metálica, fechamentos laterais, revestimentos, pintura e demais serviços previstos em projeto.

11. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: O Plano de Contratações Anual está disponível no Portal da Transparência do Município e a contratação está prevista no item 70 no PCA da Secretaria Municipal de Educação.

12. Considerações finais

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a



formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.

Autorizo, por fim, a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CEI HILDA ANNA ECCEL NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC.

JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO